

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.):

Rede de Urgência e Emergência /SAMU/ Base Central

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

NOME: Josemar Fontoura de Castro

MATRÍCULA: 200387

E-MAIL: josemarfc54@gmail.com

TELEFONE: (42) 999930682

3. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

- ☐ SERVIÇO NÃO CONTINUADO
- ☐ SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
- ☐ SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
- ☐ MATERIAL DE CONSUMO
- ☒ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ PREGÃO
- ☐ COM O USO DO SRP
- ☒ DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

- ☒ NOVA CONTRATAÇÃO
- ☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
- ☐ NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE
- ☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

CONTRATO (SE EXTINTO):.....

VIGÊNCIA:.....

CONTRATADO:.....

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Tendo em vista a solicitação de atualização de custeio motivado pela Fundação Municipal de Saúde, compreendeu-se o aumento do número de habitantes e usuários do serviço, devido este crescimento populacional, entende-se a necessidade da atualização dos valores per capita. Diante de tal situação, verificou-se a necessidade de adequações na Base Central do Samu, tais adequações encontram-se no relatório do parecer técnico de diligência apontado pelo **SAIPS N°163412**. E verificou-se a necessidade da aquisição e instalação de Plataforma Elevatória; visto a carência de acessibilidade. O acesso a Central de Regulação é realizado por meio de escada e não obedece às normas da **ABNT 9050:2015**;

6.1.1.1 "As áreas de qualquer espaço ou edificação de uso público, ou coletivos devem ser servidas de uma, ou mais rotas acessíveis."

6.1.1.2 "A rota acessível é um trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos e internos de espaços e edificações, e pode ser utilizada de forma autônoma e segura por todas as pessoas. A rota acessível externa incorpora estacionamentos, calçadas, faixas de travessias de pedestres (elevadas ou não), rampas, escadas, passarelas e outros elementos da circulação. A rota acessível interna incorpora corredores, pisos, rampas, escadas, elevadores e outros elementos da circulação."

Diante de tal necessidade, será realizada uma obra para adequação estrutural, através da instalação da Plataforma. A aquisição deste material permanente (Equipamento) prevê corrigir a desconformidade apontada pelo Relatório final da auditoria do Ministério da Saúde conforme (SEI067638/2023), (COTA3596373), constatação 666580, não conforme.

7. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

1 - Plataforma Elevatória.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

☐ **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS - IDENTIFICAR COM DATA/ANO DO PCA**

☒ **NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS JUSTIFICAR EXAUSTIVAMENTE:**

Em relação à previsão de contratação, não havia a solicitação de compra da Plataforma, mas diante dos apontamentos realizados pelo parecer técnico de Diligência e Infraestrutura/SAIPS 163412 e conforme Relatório final da Auditoria do Ministério da Saúde (SEI067638/2023), (COTA3596373), constatação 666580, não conformidade. Houve a necessidade de adequações para acessibilidade na Central de Regulação, foi elaborado um cronograma de melhorias na Base Central e Central de Regulação do Samu, porém, no presente cronograma não contempla a aquisição da Plataforma para atualização do custeio, o qual foi motivado pela Fundação Municipal de Saúde, tal motivação se dá pelo aumento do número de habitante e usuários do serviço e faz-se necessário às adequações na Base Central e Regulação do Samu.

Diante do exposto acima, a aquisição da Plataforma elevatória tornou-se necessária para conseguir a atualização do custeio. Considerando que a Central de Regulação foi construída em piso elevado e o acesso se dá por escadas e trabalham vários profissionais naquele local. O objetivo de adquirir o equipamento visa cumprir às normas: ABNT 9050:2015.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Sustentabilidade:

Sim, o equipamento atende aos requisitos de sustentabilidade.

Subcontratação:

Não será aceito subcontratação.

Garantia do Produto e de Execução:

01 ano de garantia minimamente.

10. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/UTILIZAÇÃO:

Imediato após a aquisição.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Conforme pactuação em contrato.

Locais de Entrega:

SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

R. Cel. Dulcídio, 30 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-280

12. VIGENCIA CONTRATUAL:

☐dias/anos/meses **RENOVÁVEL** de acordo com a legislação vigente.

☒dias/anos/meses **NÃO RENOVÁVEL**

13. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS:

SAMU - Superávit.

14. FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR ADM: Eliana Hauagge Ceccato

GESTOR TÉC: Josemar Fontoura de Castro

FISCAL: Diogo Emanuel da Silva

FISCAL: Janaine Issakowicz

15. GRAU DE NECESSIDADE:

☐ **BAIXO**

☐ **MÉDIO**

☒ **ALTO**

16. OBSERVAÇÕES:

Não havia previsão no Plano Anual de Contratação da **FMS**, porém a recursos disponíveis devido ao **Superávit**.

DATAR E ASSINAR:

12 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CLEOMAR FERNANDO COSTA**, **Assessor de Gabinete**, em 12/09/2023, às 16:13, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR FONTOURA DE CASTRO**, **Enfermeiro**, em 12/09/2023, às 16:14, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **3677299** e o código CRC **EDFA6ED4**.
